

EDITAL

EDITAL N. 3/2024 - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

Divulga a classificação final da seleção simplificada de estudantes dos cursos de Administração para função de estagiários da Subseção Judiciária de Irecê/BA.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Almeida de Moura Isaac**, **Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária**, em 19/11/2024, às 17:00 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador 21706326 e o código CRC 086CE2D6.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ/BA, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0010971-83.2024.4.01.8004, considerando as instruções do Edital n. 1/2024, que regulamentou os requisitos e definiu os parâmetros e os critérios de classificação no processo seletivo de estudantes do curso de Administração para formação de cadastro reserva do quadro de estagiários da Subseção Judiciária de Irecê/BA, resolve:

- 1. TORNAR PÚBLICO o resultado do processo seletivo de estudantes do curso de Administração destinado à formação de cadastro reserva no programa de estágio da Subseção Judiciária de Irecê/BA, apresentando em Anexo deste Edital a relação dos candidatos habilitados em ordem crescente de classificação, em conformidade com critérios de desempate e demais disposições regulamentadas através do aludido Edital.
- 2. **RATIFICAR** que caberá interposição de recurso fundamentado contestando os dados deste Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação deste Edital.

1 of 2 21/11/2024, 09:59

ANEXO -RESULTADO FINAL ADMINISTRAÇÃO

| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | Nome completo | Pontuação Prova Objetiva | CRITÉRIO DE DESEMPATE | | | PROGRAMA DE COTAS | |
|---------------------------|--|--------------------------------|------------------------------|--|----------------|-------------------|------------------|
| | | | 1° Nota Médica Escolar | 2º Comprovação aprovação em concurso público ou sem processo seletivo de estágio | 3° Maior idade | Cota PCD | Cota Raça Cor |
| 1° | Alex Xavier Bastos de Souza e Silva | 10/10 | 8,6 | - | 01/08/1999 | Não | Não |
| 2° | Artur Santos Mendes | 10/10 | 8,2 | - | 12/07/2001 | Não | Não |
| 3° | Naralice Vieira Ramos | 9/10 | 8,9 | - | 12/12/2005 | Não | Não |
| 4° | Guilherme Henrique Nunes Dourado Silva | 9/10 | 8,2 | - | 24/04/2005 | Não | Não |
| 5° | Robson Carvalho dos Santos | 9/10 | 8,1 | - | 27/12/1997 | Não | Não |
| 6° | Gicléria Silva Santana | 8/10 | 9,1 | - | 02/10/2000 | Não | Não |
| 7° | Luís Gabriel Nascimento dos Santos | 8/10 | 8,9 | - | 21/06/2004 | Não | Não |

Avenida Sol Poente, s/n - 4° andar - Bairro Asa Norte - CEP 44900-000 - Irecê - BA - www.trf1.jus.br/sjba/

0010971-83.2024.4.01.8004 21706326v8

2 of 2 21/11/2024, 09:59